



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 161/2025

Altera turnos de trabalho, concedidos face
redução de carga horária a servidora.

EDENEI FISCHER MAFALDA, Vice Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme Decreto Executivo nº 5.167, de 28 de janeiro de 2025, em atendimento ao Requerimento protocolado sob nº 077/2025, **altera turnos de trabalho** da Servidora efetiva Sr^a **Denize Casagrande** – Assistente Social, Matrícula Funcional nº 349-2/1, a qual usufrui de redução de carga horária conforme Lei Municipal nº 1.519, de 30 de novembro de 2018.

O benefício da redução da carga horária será considerado como normal e de efetivo exercício do cargo.

Face a alteração solicitada, a servidora **deverá cumprir sua jornada de trabalho na segunda, quarta, quinta e sexta no período da tarde e terça no período da manhã.**

Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 399, de 22 de agosto de 2024, que não foram objetos de alteração.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 20 de fevereiro de 2025.

Edenei Fischer Mafalda – Vice Prefeito

Atribuições Decreto Executivo 5.167/2025

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975-7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br